



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO**PROCESSO CONAB N.º 21450.000074/2022-31****CONTRATO CONAB Nº: SETAD-PR-001/2023****PREGÃO ELETRÔNICO CONAB-PR Nº 005/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS TERECEIRIZADOS LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL, DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, UNIFORMES, UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE ARMAZENADORA DE CAMBÉ-PR.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 20/03/2023, publicado no D.O.U de 23/03/2023, Edição nº 57, Seção 1, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, e a Superintendência Regional no Estado do Paraná, localizada na Rua Mauá, 1116, Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ/MF n.º 26.461.699/0052-20** representada neste ato pela Superintendente Substituta, Sra. Gladis Terezinha Vefago, nomeada por meio da portaria nº 423 de 23 de agosto de 2023, e pelo Gerente Substituto de Finanças e Administração, Sr. Paulo Henrique Nunes, nomeado por meio do ato de direção DIGEP nº 461 de 06 de junho de 2017, parte doravante denominada **CONTRATANTE6**, e de outro lado, a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com sede no endereço Rua Cel. Pretextato Penna Forte T. Ribas, 562, bairro Santa Quitéria, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o nº **14.983.004/0001-41**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Manoel Ribeiro Junior, parte doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente termo aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), Lei 13.303/16 e alterações posteriores, demais legislações pertinentes, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do Contrato Administrativo nº 001/2023, na forma da Cláusula Segunda do presente aditamento.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 001/2022 e art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **01/03/2024** e término em **01/03/2025**, podendo ser rescindido anteriormente à data apazada.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO DIREITO AO REAJUSTE E À REPACTUAÇÃO**

3.1. Fica resguardado o direito ao reajuste e à repactuação, conforme previamente solicitado pela contratada.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta do orçamento do exercício de 2024 da CONAB, Fonte de Recursos: 1000A002SE, Natureza Despesa 33.90.30 e Plano interno: SERVLIMP, Nota de Empenho 2024NE000003.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores:

Pela Contratante: **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**

PAULO HENRIQUE NUNES

Gerente Substituto de Finanças e Administração

GLADIS TEREZINHA VEFAGO

Superintendente Regional Substituta do Paraná

Pela Contratada - **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

MANOEL RIBEIRO JUNIOR

Sócio Administrador

Testemunhas:

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Setor Administrativo

Auxiliar Administrativo

LUCAS CERQUEIRA LAZIER

Setor Administrativo

Encarregado Substituto

Curitiba/PR, documento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CERQUEIRA LAZIER, Encarregado(a) de Setor Substituto(a) - Conab**, em 15/02/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE NUNES, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 15/02/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL RIBEIRO JUNIOR, Usuário Externo**, em 15/02/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLADIS TEREZINHA VEFAGO, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 15/02/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo - Conab**, em 15/02/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33673751** e o código CRC **50122862**.

Referência: Processo nº.: 21450.000074/2022-31

SEI: nº.: 33673751